TC 010.115/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Responsável: José de Ribamar Costa Filho (CPF 149.681.003-10)

SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

1. Em cumprimento à deliberação desta Unidade, de 24/5/2016 (p. 8), foram encaminhados os Ofício de Citação enumerados a seguir ao responsável Senhor José de Ribamar Costa Filho, cujo deslinde segue abaixo sintetizado:

Comunicação	Peça	Data da expedição	Endereço // Fonte de pesquisa	Data de ciência ou motivo de ausência / Observações
Ofício 0644/2016	10	29/07/2016	Rua Humberto de Campos, S/N - Centro 65.765-000 - Dom Pedro – MA // Base CPF da Receita Federal (p. 9)	Endereço insuficiente – AR devolvido pelos Correios (p. 11)
Ofício 0913/2016	13	14/09/2016	Rua Humberto de Campos – n. 134 - Centro 65.765-000 - Dom Pedro – MA // Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (p. 12)	Ausente – AR devolvido pelos Correios (p. 14)
Ofício 1168/2016	15	03/11/2016	Rua Humberto de Campos – n. 134 - Centro 65.765-000 - Dom Pedro – MA // Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (p. 12)	Ausente – AR devolvido pelos Correios (p. 16/17)
Ofício 1421/2016	19	21/12/2016	Rua Humberto de Campos, 172 - Centro 65.765-000 - Dom Pedro – MA // Pesquisa de outras fontes (peça 18)	Desconhecido – AR devolvido (p. 20)
Ofício 0052/2017	21	28/02/2017	Av. Professor Carlos Cunha, s/n - Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão - Jaracaty 65.076-820 - São Luís – MA // Pesquisa de outras fontes, com a seguinte ressalva: "endereço da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, empregadora" (p. 18)	06/03/2017 (p. 22)

2. Assim, fica demonstrada que foram adotadas as medidas previstas para fins de localização do responsável, nos termos do inciso II, art. 6º, da Resolução TCU 170/2004.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57556874.

3. Diante do exposto, e considerando que o Sr. José de Ribamar Costa Filho não se manifestou nos autos, e uma vez que o Ofício 52/2017, entregue no endereço de seu empregador, poderá ser considerado como mera tentativa de Citação, propomos seja realizada a Citação do Responsável por meio de Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, com base no art. 3º, inc. IV, da Resolução TCU 170/2004.

Serviço de Administração, em 31 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57556874.